



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2018, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL

Publicada no DEJT, em
01º / 10 / 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, conforme o Edital SCR nº 09/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 07/08/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Ana Carolina Nogueira da Silva, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(Fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/09/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	29/06/2018	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
-----------------------	-------

GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	01º/06/2017
Obs: Magistrado em férias de 12/09/2018 a 11/10/2018.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/09/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LÍVIA CARLA APPENDINO CABRERA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	16/04/2018
ANDRESSA ARNS DA ROCHA ACOSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/06/2017
NATÁLIA CRISTINA NUNES MOREIRA PEDROSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/07/2015
RAFAEL MACHADO GUARISCHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/05/2018
JÓRDAN DA SILVA BARROS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	28/11/2016
ANDREA ALVES DE ANDRADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/02/2016
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	19/09/2014
GEORGIA FONTENELE LUZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	08/01/2018
RODRIGO PONSONI MILANEZZI	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/07/2018
JOYCE CARVALHO MALLAGOLI PROL	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	18/09/2018
PRISCILA FONSECA DE SOUZA COELHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	09/08/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8	-	15 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	2	2	2	2	-	30 min

	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	5	-	-	-	5	1 min
	Tarde	5	-	-	-	5	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6	-	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/09/2018.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	-	-	-	13/11/2018	57	153	13/12/2018	87	169

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	29/10/2018	42	37	26/11/2018	70	08	31/10/2018	44	77

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul	27/09/2018	10	02	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Sim	Sim	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 17a Vara	29	35	17	45
2	SÃO PAULO - 07a Vara	43	59	7	40
3	SÃO PAULO - 08a Vara	42	69	13	53
4	SÃO PAULO - 02a Vara	37	50	19	113
5	SÃO PAULO - 03a Vara	52	67	21	100
16	SÃO PAULO - 16a Vara	59	166	20	117
17	SÃO PAULO - 06a Vara	56	185	23	107
18	SÃO PAULO - 20a Vara	89	141	30	118
19	SÃO PAULO - 14a Vara	47	200	20	146
20	SÃO PAULO - 05a Vara	54	183	52	148
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		70	125	22	84
Média do Foro		54	132	25	106
Média da 2ª Região		61	160	25	156

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.8.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 15a Vara	3022	1805	315	270
2	SÃO PAULO - 01a Vara	2919	1848	454	162
3	SÃO PAULO - 09a Vara	2732	1896	530	155
4	SÃO PAULO - 05a Vara	2927	2097	111	73
5	SÃO PAULO - 20a Vara	2598	1428	670	312
16	SÃO PAULO - 10a Vara	2469	1291	372	244

17	SÃO PAULO - 12a Vara	2346	1537	309	155
18	SÃO PAULO - 08a Vara	2324	1426	318	91
19	SÃO PAULO - 17a Vara	2365	1171	51	43
20	SÃO PAULO - 07a Vara	2148	1031	111	125
São Paulo Zona Sul - 04a Vara		2511	1727	182	83
Média do Foro		2.585	1.553	324,1	163
Média da 2ª Região		2.851	1.743	167	124
Observação: Dados até 31.8.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2017	2.037	5	2.042	2.194	882	1.888	2.188
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	968	11	979	1.284	565	1.399	1.756
Média do Foro	2017	2.059	10	2.069	2.183	857	2.051	2.115
Média do Foro	2018	986	7	993	1.289	542	1.257	1.845
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	982	12	995	1.426	858	1.804	3.355
Observações: Dados até 31.8.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2017	515	171	3	4	2	10	600	8	608
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	392	169	0	2	12	92	666	88	754
Média do Foro	2017	391	47	2	2	19	29	499	20	519
Média do Foro	2018	299	69	1	1	12	37	608	45	653
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	382	133	1	1	66	130	1.455	1.082	2.537

Observação: Dados até 31.8.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2016	2270	-4,42%
2017	2037	-10,26%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/09/2018.

Número do processo	Classe processual
1001095-64.2018.5.02.0704	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001103-41.2018.5.02.0704	Cumprimento de sentença
1001098-19.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001104-26.2018.5.02.0704	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001102-56.2018.5.02.0704	Homologação de Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	232

	Aguardando encerramento da instrução	212
	Aguardando prolação de sentença	121
	Aguardando cumprimento de acordo	419
	Com sentença aguardando finalização na fase	772
	Subtotal	1.756
Liquidação	Pendentes de liquidação	13
	Liquidados aguardando finalização na fase	153
	No arquivo provisório	2
	Subtotal	168
Execução	Pendentes de execução	666
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	38
	No arquivo provisório	88
	Subtotal	792
Total		2.716
<i>Observação: Dados de 31.8.2018.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2018
Embargos de Declaração	49
Exceções de incompetência	15
Antecipações de Tutela	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	6
Embargos à Execução	19
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	0
Total	115
<i>Observação: Dados de 31.8.2018.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000044-57.2014.5.02.0704	24/1/2015	
1000044-57.2014.5.02.0704	26/1/2015	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1000052-63.2016.5.02.0704	15/8/2018	
1000087-57.2015.5.02.0704	30/8/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

1000087-57.2015.5.02.0704	31/8/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000092-74.2018.5.02.0704	24/7/2018	
1000092-74.2018.5.02.0704	25/7/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000172-09.2016.5.02.0704	4/6/2018	
1000172-09.2016.5.02.0704	4/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000175-95.2015.5.02.0704	2/10/2017	
1000292-23.2014.5.02.0704	8/5/2015	
1000313-96.2014.5.02.0704	12/2/2015	
1000313-96.2014.5.02.0704	12/2/2015	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES
1000349-36.2017.5.02.0704	5/2/2018	
1000354-58.2017.5.02.0704	16/2/2018	
1000379-08.2016.5.02.0704	4/6/2018	
1000379-08.2016.5.02.0704	6/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1000379-08.2016.5.02.0704	7/6/2018	
1000492-25.2017.5.02.0704	23/10/2017	
1000504-39.2017.5.02.0704	31/7/2018	
1000504-39.2017.5.02.0704	31/7/2018	
1000588-40.2017.5.02.0704	16/3/2018	
1000643-88.2017.5.02.0704	20/10/2017	
1000643-88.2017.5.02.0704	20/10/2017	
1000812-75.2017.5.02.0704	20/10/2017	
1000900-79.2018.5.02.0704	21/8/2018	
1000950-42.2017.5.02.0704	28/6/2018	
1000998-98.2017.5.02.0704	8/11/2017	
1001104-60.2017.5.02.0704	9/11/2017	
1001253-56.2017.5.02.0704	23/7/2018	
1001276-70.2015.5.02.0704	18/6/2018	
1001308-75.2015.5.02.0704	27/11/2015	
1001316-81.2017.5.02.0704	12/6/2018	
1001316-81.2017.5.02.0704	14/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001328-69.2015.5.02.0703	24/5/2018	
1001357-48.2017.5.02.0704	23/10/2017	
1001380-28.2016.5.02.0704	2/2/2018	
1001521-81.2015.5.02.0704	5/6/2017	
1001525-50.2017.5.02.0704	17/7/2018	
1001525-50.2017.5.02.0704	18/7/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001528-73.2015.5.02.0704	27/10/2016	
1001641-90.2016.5.02.0704	12/6/2018	
1001641-90.2016.5.02.0704	14/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001755-92.2017.5.02.0704	7/6/2018	
1001755-92.2017.5.02.0704	8/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001759-03.2015.5.02.0704	31/8/2017	

1001763-69.2017.5.02.0704	28/8/2018	
1001763-69.2017.5.02.0704	28/8/2018	VITOR PELLEGRINI VIVAN
1001766-24.2017.5.02.0704	12/6/2018	
1001794-26.2016.5.02.0704	13/11/2017	
1001825-12.2017.5.02.0704	29/5/2018	
1001825-12.2017.5.02.0704	30/5/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001858-70.2015.5.02.0704	25/8/2016	
1001858-70.2015.5.02.0704	25/8/2016	
1001959-39.2017.5.02.0704	11/6/2018	
1001959-39.2017.5.02.0704	12/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1001997-22.2015.5.02.0704	1/12/2015	
1002051-51.2016.5.02.0704	4/6/2018	
1002051-51.2016.5.02.0704	6/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1002051-51.2016.5.02.0704	7/6/2018	
1002123-04.2017.5.02.0704	12/6/2018	
1002123-04.2017.5.02.0704	12/6/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1002161-50.2016.5.02.0704	27/8/2018	
1002161-50.2016.5.02.0704	27/8/2018	GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA
1002276-08.2015.5.02.0704	1/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	50	23
Cartas Precatórias recebidas	193	127
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.8.2018.		

7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da	Rito Sumaríssimo	75	62	68

1ª audiência	exceto Rito Sumaríssimo	135	121	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	83	81	93
	exceto Rito Sumaríssimo	185	187	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	88	87	99
	exceto Rito Sumaríssimo	192	193	269

7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	88	110	124
exceto Rito Sumaríssimo	111	120	119

7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	240	228	716
Ente Público	145	216	1.167

7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	218	265	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	346	359	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	362	357	1.340

8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

8.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2017	2194	913	41,61%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	1284	624	48,60%

Média do Foro	2017	2.183	995	45,58%
Média do Foro	2018	1.289	622	48,25%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.426	622	43,60%

Observação: Dados até 31.8.2018.

8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2017	1066	2037	2194	29,29%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	882	968	1284	30,59%
Média do Foro	2017	1.040	2.059	2.183	29,57%
Média do Foro	2018	857	986	1.289	30,06%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	982	1.426	37,08%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2017	320	515	171	79,52%
São Paulo Zona Sul - 04a Vara	2018	600	392	169	82,96%
Média do Foro	2017	272	391	47	92,89%
Média do Foro	2018	499	299	69	91,33%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	382	133	92,36%

Observação: Dados até 31.8.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEX ALBERTO HORSCHUTZ DE RESENDE		35	3	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		0	1	1	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA		0,29	12	6	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA			5	5	0	0
FABIANA MARIA SOARES	16	31,67	6	0	0	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	9,09	13,65	783	302	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			50	45	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	14,25	28,3	717	286	41	2
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	15,36	19,71	475	194	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES			10	10	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	25,6	19,68	109	52	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO		17,5	19	8	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			4	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	1,36	18,05	112	68	19	0
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA			1	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	32,9	46,33	669	306	102	30
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO		6	1	0	0	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO			1	1	0	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO			1	1	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			13	4	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	18,88	24,12	486	244	0	0

Observações: Dados até 31.8.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	0	0	0	0	14	1	15
FABIANA MARIA SOARES	10	0	1	0	0	0	11
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA	705	0	113	1	12	5	836
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	75	4	79

GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	723	0	203	0	16	9	951
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	469	0	127	0	4	22	622
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	0	0	0	0	10	0	10
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	116	0	20	0	0	0	136
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	20	0	4	0	0	0	24
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	0	2
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	5	3	8

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA	116	0	32	0	0	0	148
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	730	0	195	1	10	20	956
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	0	0	0	1	5	3	9
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS PINHEIRO	0	0	0	0	1	0	1
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	0	0	0	1	0	1
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	10	21	5	36
VITOR PELLEGRINI VIVAN	515	0	139	0	5	12	671

Observação: Dados até 31.8.2018.

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**10.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2018.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1623	
Aguardando apreciação pela instância superior	585	14/07/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

		14:40:33
Aguardando audiência	276	25/08/2017 17:28:06
Aguardando cumprimento de acordo	258	22/05/2018 08:54:12
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	155	24/05/2016 12:10:10
Aguardando esclarecimentos periciais	1	19/09/2018 15:29:19
Aguardando final do sobrestamento	4	13/08/2018 11:24:35
Aguardando laudo pericial	23	26/07/2018 12:24:13
Aguardando prazo recursal	64	29/08/2018 14:06:39
Aguardando término dos prazos	48	18/06/2018 10:06:13
Analisar sentença	2	19/09/2018 15:35:49
Análise do Conhecimento	30	27/06/2018 12:11:12
Apreciar admissibilidade de recursos	2	07/09/2018 01:33:16
Apreciar dependência	5	10/09/2018 16:21:14
Concluso ao magistrado	8	10/09/2018 08:46:41
Intimações automáticas com pendências - Con	7	19/09/2018 11:10:54
Minutar sentença	104	16/05/2018 15:23:13
Minutar sentença ED	13	27/08/2018 17:11:13
Recebimento de instância superior	4	12/09/2018 16:25:11
Redistribuição	1	10/09/2018 15:30:55
Remeter ao 2o Grau	26	17/05/2018 14:04:59
Triagem Inicial	7	19/09/2018 11:42:56
Liquidação	131	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	12/03/2018 10:59:25
Aguardando audiência - Liq	2	02/08/2018 07:04:18
Aguardando esclarecimentos periciais	6	11/09/2018 03:24:52
Aguardando final do sobrestamento	1	09/04/2018 13:31:04
Aguardando laudo pericial	11	20/08/2018 03:53:30
Aguardando término dos prazos	60	05/09/2018 15:50:54
Concluso ao magistrado - Liq	47	08/08/2018 19:44:25

Execução	589	
Aguardando apreciação pela instância superior	23	26/08/2017 09:57:29
Aguardando audiência - Exec	1	13/09/2018 13:04:18
Aguardando cumprimento de acordo	12	07/06/2018 09:49:53
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	18	19/07/2016 23:12:49
Aguardando final do sobrestamento	25	10/05/2017 14:35:09
Aguardando laudo pericial	2	27/08/2018 06:01:19
Aguardando leilão ou praça	2	02/08/2018 16:04:35
Aguardando prazo recursal	2	13/09/2018 12:39:09
Aguardando término dos prazos	306	08/08/2018 10:33:42
Análise de Execução	139	27/07/2018 10:00:53
BacenJud	1	19/09/2018 10:08:53
Cartório de registro de imóveis	1	17/08/2018 13:44:08
Concluso ao magistrado - Exec	38	08/08/2018 09:34:43
Designar ou cancelar leilão ou praça	1	19/09/2018 09:51:21
Minutar Despacho - Exec	3	18/09/2018 10:30:28
Minutar expediente da secretaria	2	30/07/2018 16:40:38
Minutar sentença - Exec	5	21/08/2018 09:22:54
Preparar ato de comunicação	5	06/09/2018 10:37:15
Remeter ao 2o Grau	3	08/05/2018 16:57:59
Arquivados	5503	
Arquivo definitivo	4921	14/10/2014 16:33:41
Arquivo provisório	124	10/10/2017 10:26:05
Cartas devolvidas	457	30/03/2015 14:37:39
Concluso ao magistrado	1	05/09/2018 15:37:48
Total geral	7846	

10.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

	Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado		0

Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	0
Processos com Petições Avulsas	0
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	0
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	5
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	0
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

11. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	146,21%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	111,11%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	116,49%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	66,98%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	94,19%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/08/18	

12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/09/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
			Nada consta.

13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000829- 77.2018.5.02.0704	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 03/10/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 18/09/2018.</p> <p>Último andamento: 18/09/2018. Juntada da suprarreferida Ata de audiência.</p>	Não há.
1000321- 34.2018.5.02.0704	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 08/10/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 04/06/2018.</p> <p>Último andamento: 08/06/2018. Apresentação de réplica à contestação.</p>	Não há.
1001976- 25.2017.5.02.0074	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 18/10/2018, consoante o despacho proferido em 08/06/2018.</p> <p>Em 17/07/2018, proferiu-se despacho determinando que, a par de manifestação feita pelo autor, se aguardasse a audiência retromencionada, ocasião em que será analisada a necessidade de novos esclarecimentos periciais.</p> <p>Último andamento: 17/07/2018. Notificação para ciência do suprarreferido despacho.</p>	Não há.
1002295- 77.2016.5.02.0704	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 28/09/2018, conforme despacho proferido em 09/05/2018. De tal pronunciamento judicial constou, ainda, a determinação da conversão em diligência do julgamento até então agendado para o dia 11/05/2018, haja vista a necessidade de apresentação de esclarecimentos periciais.</p> <p>Ademais, consignou-se que, após a apresentação dos aludidos esclarecimentos acerca da prova técnica, seriam as partes intimadas para apresentar manifestação a respeito.</p> <p>Consta do trâmite processual, também, que em 28/08/2018 e 30/08/2018, reclamante e reclamada, respectivamente, apresentaram manifestação acerca da prova pericial.</p> <p>Depreende-se, assim, que a instrução processual já foi encerrada, fato que enseja a obrigatoriedade de registro, no sistema PJe, do</p>	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Ocorre que referido movimento, até o presente (consulta feita em 20/09/2018), não foi registrado.	
1001370- 81.2016.5.02.0704	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 29/10/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 04/09/2018. Foi encerrada a instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> 13/09/2018. Apresentação de razões finais.	Não há.

13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001835- 27.2015.5.02.0704	Trata-se de execução de título executivo extrajudicial. Inadimplente a executada, determinou-se a desconsideração de sua personalidade jurídica, tendo havido a regular citação dos sócios incluídos no polo passivo. <u>Último andamento:</u> 06/09/2018. Despacho determinando o registro dos devedores no BNDT.	Não há.
1001162- 34.2015.5.02.0704	Trata-se de cumprimento de sentença. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Foi ajuizado processo incidental, autuado sob nº 1001109-48.2018.5.02.0704, com o fim de ver declarada a desconsideração da personalidade jurídica da devedora. Houve, então, a determinação do sobrestamento do processo principal, nos termos do despacho proferido em 19/09/2018. <u>Último andamento:</u> 19/09/2018. Registro do movimento "suspense ou sobrestado o processo por decisão judicial".	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000720- 34.2016.5.02.0704	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foram providenciadas diversas medidas executivas em desfavor dos executados, tendo havido, inclusive, sua inscrição no SERASA.</p> <p>Último andamento: 06/09/2018. Despacho determinando o registro dos devedores no BNDT.</p>	Não há.
1000773- 15.2016.5.02.0704	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Intimado para orientar o prosseguimento da execução, requereu o exequente a penhora de cotas sociais da sociedade empresária devedora, o que foi indeferido no pronunciamento judicial datado de 24/08/2018, o qual segue transcrito a seguir:</p> <p>"(...) Indefiro a penhora das cotas sociais pela inefetividade da medida para a satisfação do crédito obreiro. Intime-se o exequente para que forneça meios de prosseguimento do feito em 30 dias, sob pena de arquivamento e as consequências do artigo 11- A da CLT. (...)"</p> <p>Último andamento: 24/08/2018. Notificação do exequente para ciência do retrotranscrito despacho.</p>	Não há.
1000826- 30.2015.5.02.0704	<p>Trata-se de ação monitória em fase de execução, cujo início deu-se após regular constituição de título judicial, nos termos dos artigos 1.102-A e seguintes do Código de Processo Civil então vigente.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 30/08/2018, determinou-se expedição de ofício à ARISP, a fim de que se obtivessem informações acerca de imóvel apontado pelo exequente como sendo de titularidade do executado.</p> <p>Último andamento: 31/08/2018. Expedição do ofício suprarreferido.</p>	
<p>1000378- 91.2014.5.02.0704</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Infrutíferas as tentativas de localizar bens dos executados por meio das ferramentas de praxe, requereu o exequente a utilização do convênio SIMBA, o que foi indeferido pelo juízo.</p> <p>Na sequência, o exequente interpôs agravo de petição com o fim de impugnar a aludida decisão.</p> <p>Último andamento: 17/09/2018. Expedição de notificação para o exequente tomar ciência do despacho que determinou a remessa dos autos à instância superior.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1001602- 30.2015.5.02.0704</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Utilizaram-se os sistemas dos convênios de praxe.</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Expediu-se ofício à CNSEG EM 01º/08/2018.</p> <p>Último andamento: 20/09/2018. Juntada de resposta ao ofício acima mencionado.</p>	
1001040-21.2015.5.02.0704	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Em 13/09/2018, ante a apresentação de notícia de óbito do reclamante, seu herdeiro requereu a habilitação como sucessor.</p> <p>Em 18/09/2018, proferiu-se despacho cujo teor segue a seguir transcrito:</p> <p>"(...) intime-se o patrono do menor para que junte aos autos, em 15 dias, certidão de habilitação de dependentes do INSS e intime-se o Ministério Público em decorrência de interesse de menores. Após, voltem-me conclusos para deliberações. (...)"</p> <p>Último andamento: 18/09/2018. Notificação das partes para ciência do despacho supra.</p>	Não há.
1001740-94.2015.5.02.0704	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Em 31/07/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor:</p> <p>"(...) Considerando a realização dos convênios informatizados deste Tribunal certificados nos autos, intime-se o exequente para que forneça meios de prosseguimento do feito em 30 dias, sob pena de arquivamento e as consequências do artigo 11- A da CLT. (...)"</p> <p>Último andamento: 31/07/2018. Expedição de notificação para o autor tomar ciência do despacho retrotranscrito.</p>	Não há.
1000367-91.2016.5.02.0704	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa,</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Determinou-se expedição de mandado de penhora no rosto dos autos em trâmite perante outro juízo.</p> <p>Em 20/08/2018, consta certidão de devolução de mandado com fundamento na incompatibilidade entre o endereço em que a diligência deveria ser cumprida e aquele relativo à zona de atuação do Oficial de Justiça subscritor.</p> <p>Último andamento: 12/09/2018. Juntada da certidão mencionada acima.</p>	

13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000464- 23.2018.5.02.0704</p>	<p>O despacho exarado em 05/09/2018 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 17/09/2018. Apresentação de contrarrazões ao recurso.</p>	<p>Não há.</p>

Obs: não há processos com agravo de petição processado a serem remetidos ao segundo grau.

13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001647- 34.2015.5.02.0704</p>	<p>Acordo homologado em 18/12/2015 no importe de R\$ 6.000,00 em 10 parcelas, após ratificação de seus termos pela reclamante. Inadimplemento da avença noticiado em 18/03/2016. Intimada a ré</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>para se manifestar sobre o cumprimento do acordo, mantendo-se contudo silente. Iniciada a execução, realizando-se consulta ao Bacen e, na sequência, aos demais convênios de praxe (Renajud, Arisp e Infojud), sem êxito. Houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada, bem como cadastro no Serasa. Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 24/10/2017, diante da falta de indicação de meios eficazes para prosseguimento da execução. Ambas as partes foram notificadas do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Intimação às partes do despacho de 20/09/2017 (ID 35ade8c): <i>"Tendo em vista que não foi localizado nenhum bem dos réus, arquivem-se provisoriamente os autos por 01 ano, ou até nova manifestação da reclamante. Dê-se ciência às partes, inclusive ao réu, por edital"</i>.</p>	
1001894-64.2015.5.02.0720	<p>Acordo homologado em 09/12/2015 no importe de R\$ 5.000,00 em 10 parcelas. Inadimplemento da avença noticiado em 24/02/2016. Intimada a ré para se manifestar sobre o cumprimento do acordo, mantendo-se contudo silente. Iniciada a execução, realizando-se consulta ao Bacen, negativa. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, incluindo-se no polo passivo da execução a sócia Wellita Costa de Moraes. Utilizados, na sequência, os demais convênios de praxe (Renajud, Arisp e Infojud), sem êxito. Houve</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada, bem como cadastro no Serasa. Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 08/11/2017, diante da falta de indicação de meios eficazes para prosseguimento da execução. Ambas as partes foram notificadas do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Intimação às partes do despacho de 20/09/2017 (ID 3ae0256): "Vistos. Tendo em vista que não foi localizado nenhum bem dos réus, intime-se a reclamante para que indique bens passíveis de execução no prazo de 10 dias. No silêncio, arquivem-se provisoriamente os autos por 01 ano, ou até nova manifestação da reclamante. Dê-se ciência às partes, inclusive aos réus, por edital".</p>	
<p>1000404- 89.2014.5.02.0704</p>	<p>Cálculos homologados em 09/06/2015. Iniciada a execução pela falta de pagamento, com Bacen negativo. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa (despacho de 01/09/2015) para o fim de inclusão dos sócios Ernesto Brezzi Neto e Ronaldo Arnaud Coutinho no polo passivo da execução. Utilizados, na sequência, os demais convênios de praxe (Renajud, Arisp e Infojud), sem sucesso. Houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada, bem como cadastro no Serasa. Os autos foram enviados ao arquivo provisório em 16/11/2017, diante da falta de indicação de meios eficazes para prosseguimento da</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>execução. Ambas as partes foram notificadas do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Intimação às partes do despacho de 16/10/2017 (ID 108ebb4): "Vistos. Considerando que todas as tentativas de localização de bens da reclamada restaram infrutíferas, tendo ocorrido, inclusive, a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, bem como a realização das pesquisas junto aos convênios Bacen, Renajud, Arisp e Infojud. Considerando ainda que não houve nenhuma manifestação da reclamante a fim de indicar novos meios para constrição, aguarde-se no arquivo provisório nova manifestação da parte autora. Ciência às partes".</p>	
1000183-09.2014.5.02.0704	<p>Cálculos homologados em 11/09/2015. Iniciada a execução pela falta de pagamento, com Bacen negativo. Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa, com inclusão no polo passivo do sócio Almir Alves de Abreu. Utilizados, em seguida, os demais convênios de praxe (Renajud, Arisp e Infojud), sem sucesso. Não há registro de inclusão do sócio inadimplente no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 05/03/2018, diante da ausência de indicação de meios eficazes para prosseguimento da execução.</p> <p>Último andamento: Intimação do despacho de 16/11/2017 (ID 84470de): "Vistos. Dê-se ciência ao exequente do resultado das consultas realizadas nos convênios informatizados,</p>	Desarquivar os autos para regular inclusão do sócio inadimplente no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p><i>intimando-o para que oriente o prosseguimento da execução, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos. No mesmo prazo, poderá o patrono do reclamante comparecer nesta Secretaria para análise das declarações de imposto de renda obtidas junto ao convênio Infojud. Intime-se."</i></p>	
<p>1000734- 81.2017.5.02.0704</p>	<p>Acordo homologado em 10/08/2017, no valor de R\$ 5.000,00 em 20 parcelas. Inadimplemento da avença noticiado em 17/05/2018. Silente a reclamada quando de sua intimação para se pronunciar em 48 horas sobre o cumprimento do acordo, iniciando-se desse modo a execução forçada. Consultados os diversos convênios de praxe (Bacen, Renajud, Arisp, Infojud) por Oficial de Justiça, sem resultado frutífero. Não houve regular inclusão no BNDT, diante da inadimplência configurada. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório em 06/08/2018, ante a ausência de indicação de meios eficazes para prosseguimento da execução, dentro do prazo de 15 dias conferido para esse fim à exequente.</p> <p><u>Último andamento:</u> Intimação do despacho de 20/07/2018 (ID fe9ff52): "Vistos. Considerando o silêncio do exequente no tocante o fornecimento de meios de prosseguimento do feito, arquivem-se provisoriamente os autos salientando os termos do artigo 11- A da CLT."</p>	<p>Desarquivar os autos para regular inclusão da reclamada inadimplente no BNDT.</p>

14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-	-	-	-

15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como aos diversos incidentes processuais no âmbito da Vara (inclusive Embargos de Declaração pendentes), estão discriminados nos itens 3, 4 e 5 da ata da correição ordinária. Entre outros incidentes, há **49** (quarenta e nove) Embargos de Declaração pendentes de solução ou registro adequado de decisão (posição de 31/08/2018, fonte: e-Gestão), na forma do item 5.1 da ata.

15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

- O relatório dos agrupadores do PJe consta no item 10.2.2 da ata da correição. Não se constata número excessivo de pendências ou atraso em nenhum dos agrupadores.

- Além disso, do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 24/09/2018, constataram-se alguns atrasos superiores a 90 dias, como segue:

Fase de Conhecimento:

Na tarefa "Aguardando audiência" a pendência de 25/08/2017 refere-se ao Processo nº 1001172-10.2017.5.02.0704. Na verdade, não se aguarda audiência nesse processo. Na audiência realizada em 04/10/2017 constatou-se a ausência da reclamante, determinando-se desse modo o arquivamento do feito na forma do artigo 844 da CLT, dispensadas as custas. Trata-se, portanto,

de processo a ser arquivado.

Na tarefa "Minutar sentença" a pendência de 16/05/2018 concerne ao Processo nº 1000502-69.2017.5.02.0704. Os autos estão conclusos para julgamento desde essa data ao MM. Juiz Gustavo Kiyoshi Fujinohara.

Na tarefa "Remeter ao 2ª Grau" a pendência de 17/05/2018 relaciona-se ao Processo nº 1001794-26.2016.5.02.0704, abrigado na caixa "Já está no 2º Grau". Consulta efetuada ao PJe de 2º Grau revela que, de fato, os autos já se encontram no âmbito da segunda instância (8ª Turma - Cadeira 5), ainda que sem o registro do movimento correspondente no painel da Vara.

Obs.:

Nas tarefas "Aguardando cumprimento de acordo" e "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a totalidade dos processos com acordos homologados em parcelas está abrigada em caixas com indicação do mês correspondente à última parcela, não se verificando vencimentos finais anteriores a agosto de 2018, a viabilizar a baixa definitiva dos respectivos feitos.

Fase de Liquidação:

Não se constata morosidade (atrasos superiores a 90 dias) nas tarefas dessa fase.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" a pendência de 09/04/2018 refere-se ao Processo nº 1000690-96.2016.5.02.0704 (é o único processo na tarefa). O feito encontra-se efetivamente suspenso ou sobrestado por decisão judicial. No despacho de 09/04/2018 o Juízo assinalou que, intimado reiteradamente para apresentação dos cálculos de liquidação, o reclamante informara que estava efetuando diligências administrativas. Determinou-se assim o sobrestamento dos autos até nova manifestação do exequente.

Fase de Execução:

Na tarefa "Remeter ao 2º Grau" a pendência de 08/05/2018 liga-se ao Processo nº 1000445-56.2014.5.02.0704, abrigado na caixa "Já está no 2º Grau". Consulta efetuada ao PJe de 2º Grau revela que, de fato, os autos já se encontram no âmbito da segunda instância (15ª Turma - Cadeira 5), para julgamento de Agravo de Petição, ainda que sem o registro do movimento correspondente no painel da Vara.

Obs.:

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a totalidade dos processos com acordos homologados em parcelas está abrigada em caixas com indicação do mês correspondente à última parcela, não se verificando vencimentos finais anteriores a setembro de 2018, a viabilizar a baixa definitiva dos respectivos feitos.

Na tarefa "Aguardando final do sobrestamento" a pendência de 10/05/2017 concerne ao Processo nº 1000044-52.2017.5.02.0704, alojado na caixa "Execução Provisória". Trata-se de execução provisória em autos suplementares. O processo está realmente suspenso ou sobrestado por força do despacho segundo o qual, tendo em vista que o valor do depósito recursal era suficiente para quitar a execução, conforme sentença de liquidação (Id 0274254), ficavam encerrados os atos executórios nesse feito, sobrestando-se os autos até o retorno dos principais.

15.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	57
Instrução	-	87
Una/Rito Sumaríssimo	-	44

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 17/09/2018), detalhados no item 2.2 da ata da correição (*Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O quadro acima indica que os aprazamentos estão em consonância com os parâmetros de razoabilidade adotados por esta Corregedoria Regional acerca das audiências unas de rito ordinário e de instrução, bem como com o limite legal

estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão dos processos sob rito sumaríssimo (15 dias, prorrogável para 45 dias quando necessária a realização de prova pericial - artigos 852-B, III e 852-H, §§ 4º e 7º). Registre-se que no último despacho proferido no plano de trabalho em auxílio fixo (03/08/2018, fl. 117), os apazamentos foram considerados de modo geral satisfatórios quanto ao trimestre de abril a junho de 2018, prosseguindo-se simplesmente no monitoramento trimestral.

Obs.: Não há registro de designação de audiências de Conciliação em Conhecimento.

15.3.1. Processos *sine die*:

Há registro de 5 (cinco) processos *sine die* na Vara Correicionada, na posição do dia 17/09/2018 (fonte: *PJe/SICOND*), conforme consignado no item 3.4 da ata da correição. Segundo consulta efetuada ao painel da Vara em 24/09/2018 (9h20), apenas o Processo nº 1001103-41.2018.5.02.0704 (Cumprimento de Sentença) permanece atualmente fora de pauta.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Por outro lado, não houve recomendações específicas na ata da correição ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo em 21/09/2017, apenas aquelas de caráter comum e rotineiro.

17. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1. Adotar as providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso, relativamente aos processos eletrônicos, sejam diligentemente regularizados, observada com rigor a ordem cronológica, com particular destaque aos apontados no item 15.2 da Ata da Correição.

17.2. Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação e Embargos à Execução, elencadas nos itens 5.1 e 5.2 da presente ata.

17.3. Incluir o processo "*sine die*" nº **1001103-41.2018.5.02.0704** em pauta regular de audiência, nos termos do artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR nº 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.4. Deverá a Vara Correicionada adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta ata, inclusive os mantidos no arquivo provisório.

17.5. À vista do constatado no item 13.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

17.6. Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

17.7. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.6), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.4.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, às 13h00min, com a Exma Juíza do Trabalho Ana Carolina Nogueira da Silva, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria